



ÍNDICE

ISSSPL	3
Secretaria de Controle Interno	6
Secretaria de Gestão de Pessoas	6
Secretaria de Serviços Legislativos	35



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Adenilson Rocha (Adenilson Aparecido Firmino da Rocha) - PSDB
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



ISSSPL

ATO DE FISCALIZAÇÃO Nº 007/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal 11.246/2022 e Decreto Estadual 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do **Contrato nº 002/2024/ISSSPL/ALMT**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme o **DIF – Documento de Indicação de Fiscalização**, feito pelo **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, **Processo SGED 2024/1024.9797-9**.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	SUBSTITUTO DO GESTOR
002/2024	M I MONTREAL INFORMÁTICA S.A	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO WEB PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE E AUTOMATIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CONSIGNAÇÃO NO ÂMBITO DA FOLHA DE PAGAMENTOS, ASSIM COMO DA MARGEM CONSIGNÁVEL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, ACESSÍVEL A PARTIR DE QUALQUER PONTO COM ACESSO À INTERNET E COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA E 07 (SETE) DIAS POR SEMANA	João Paulo da Silva Grando – Matrícula nº 43074	Thais Auxiliadora Zattar Deniz – Matrícula nº 44631
			FISCAL	SUBSTITUTO DO FISCAL
			Emanuel Henrique de Moraes – Matrícula nº 32476	Rafael Francisco Zys – Matrícula nº 40997

Art. 2º Caberá ao **FISCAL** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;



V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas previstas;

VI - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato o término do contrato sob sua responsabilidade, inclusive nos casos de nova contratação ou prorrogação;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Receber o objeto do contrato, em se tratando de compras, provisoriamente, de forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

X - Receber o objeto do contrato, em se tratando de obras e serviços, provisoriamente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XI - Acessar os autos do processo licitatório que antecedeu o contrato, assim como o próprio instrumento e documentos subsequentes, disponíveis através do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGED e o site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

XII - Informar o período de ausência legal ao substituto designado no mesmo ato, de forma expressa e em tempo hábil;

Art. 3º Caberá ao **GESTOR** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

I - orientar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário, mediante anuência da autoridade superior;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual, mediante anuência da autoridade superior;

III - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

IV - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

V - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VI - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

VIII - decidir sobre a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração, mediante anuência da autoridade superior;

IX - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

X - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;



- XI - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;
- XII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;
- XIII - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;
- XIV - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- XV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- XVI - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- XVII - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- XVIII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais;
- XIX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;
- XX - Receber o objeto do contrato, em se tratando de compras, definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- XXI - Receber o objeto do contrato, em se tratando de obras e serviços, definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- XXII - Acessar os autos do processo licitatório que antecedeu o contrato, assim como o próprio instrumento e documentos subsequentes, disponíveis através do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGED e o site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;
- XXIII - Informar o período de ausência legal ao substituto designado no mesmo ato, de forma expressa e em tempo hábil;
- XIV - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP), com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 4º Caberá ao **SUBSTITUTO** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

- I - Ocupar, por período determinado, a posição de fiscal ou de gestor do contrato, tão somente em seus afastamentos e impedimentos legais do respectivo titular;
- II - Realizar as atividades elencadas no Art. 2º deste ato, quando da substituição do fiscal do contrato;
- III - Realizar as atividades elencadas no Art. 3º deste ato, quando da substituição do gestor do contrato.



Art. 5º O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.

Art. 5º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

Art. 6º Assente-se este Ato de Fiscalização à vida funcional de cada servidor e torne-o público junto ao cadastro do contrato administrativo disponível no site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Art. 7º Este ato passa a vigorar e ter validade a partir da data de **13/03/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 13 de março de 2025

Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA MD Nº 022/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art.32, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2025 – da Secretaria de Controle Interno para o exercício de 2025.

Art. 2º O PAAI tem como finalidade fortalecer os mecanismos de atuação da Unidade Central de Controle Interno no âmbito deste Poder Legislativo, conforme dispõe o art. 6º da Lei Estadual nº 10.038, de 30 de dezembro de 2013, bem como atender os dispositivos expressos na Instrução Normativa SCI-02/2014, que orienta os procedimentos para o planejamento e realização dos procedimentos de auditoria no âmbito da Assembleia Legislativa, conforme ações discriminadas no Processo SGD nº 202523178721, de 10 de março de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 10 de março de 2025.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 048/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALYSSON SANDER DE SOUZA**, matrícula nº 41731, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, no período de **26/02/2025 a 02/03/2025**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006 e conforme consta no Protocolo nº. 2025764054156, de 15/04/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 6 de março de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 049/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALESSANDRA CAMARGO FIGUEIREDO**, matrícula n° 46984, o direito de usufruir de 1 (um) dia de dispensa do trabalho, no dia de **28/01/2025**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo n° 2025188225172, datado de 27/02/2025

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 6 de março de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

ATO N° 1098/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45558	DEIVIS TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1099/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/03/2025:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47118	TOSHIO DOI JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1100/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47703	LUCAS OSVALDO GABRIEL BIANCHI DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1102/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47190	BRUNA FORTUNATO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP DR EUGÊNIO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1103/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47881	SIMÃO MARQUES SANTOS NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1104/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48191	MAURO LUIZ FRANCISCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1105/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47102	NATÁLIA NÉSPOLI VITAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1106/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45179	FLÁVIO ANDRÉ DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1107/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46202	CLEITON CRISTYANO NUNES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1108/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46205	CAROLINA PADIM MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1109/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47727	JOSÉ AMARO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1110/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/03/2025:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47886	MATEUS PRATES DO PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1111/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48505	GILMAR BUENO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1112/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48506	ADELSON MARTINS COIMBRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1113/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48507	LEONAM JOSE BARROS FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1114/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48508	RODRIGO RODRIGUES DIAS DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1115/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48509	RUI RIBEIRO PERDIGAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1116/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48510	WAGNER ROBERTO FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

ATO Nº 1117/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 05/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48513	MADSON MIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1118/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48514	KEITIANE PREVIATTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1119/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48515	ARLETE ALVES BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1120/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



48516	JAQUELINE ALVES VASCONCELOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP THIAGO SILVA
-------	-----------------------------	----------------------	------	----------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1121/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48517	ROSEANE DE SOUZA SANTOS PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1122/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48518	DANUSA GUIMARAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1123/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48519	DEVAIR SALES DE OLIVIERA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1124/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48520	ANDERSON FURLAN DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1126/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48549	RÂNDALA MARIA CARDOSO MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1127/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48550	MARCIONE MENDES DE PINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1128/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48551	MOADIL BRAZ PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1129/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48552	MARILENE DE ARRUDA MARQUES OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1130/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48553	BENEDITO BELLO DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1132/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48554	FERNANDA CRISTINA DE BRITO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1133/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48555	MARIA EDUARDA FREITAS DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1134/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48556	HOMERO DE BARROS ALBUQUERQUE ESTEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1135/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48557	JOAO BATISTA VAZ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB DEP DR EUGÊNIO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1136/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48561	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1137/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48562	GILBERTO VIEIRA DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1138/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48563	ALTAMIRO SCHNEIDER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP DR EUGÊNIO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1139/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48564	CELI CIPRIANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DR EUGÊNIO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.



Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1140/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48565	ANDRESSA RODRIGUES ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR EUGÊNIO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1141/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48571	MELISSA MARIA DE BARROS COSTA MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1142/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48572	LUIZ CARLOS BARROS PAULINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1143/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48576	ROZAINÉ SILVA AGRA DA SILVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1144/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48577	JOSE JAIRO PESSOA DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.



Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1145/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48578	ALDNAIR BEZERRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1146/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48579	RENAN FABIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1147/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48580	KATHRIN MAIARA VIANA TRIZZI DE FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1148/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48581	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1149/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48582	MARIANA ROSA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1150/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48583	ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1151/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48584	OSVALDO CORREIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1152/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/03/2025:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48585	JOSE SIDNEI DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1153/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48586	MURILO GUSTAVO PRADO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1154/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO COELHO PEREIRA, matrícula nº 46617, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotado(a) no Gabinete do Dep. Dr. Eugênio, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-5, lotado(a) no Gabinete do Dep. Dr. Eugênio, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1155/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ELIZONETH DE OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 46448, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotado(a) no Gabinete do Dep. Dr. Eugênio, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-1, lotado(a) no Gabinete do Dep. Dr. Eugênio, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1156/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) SANDRO LUCIO ALEIXO, matrícula nº 46909, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-1, lotado(a) no Gabinete do Dep. Dr. Eugênio, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-6, lotado(a) no Gabinete do Dep. Dr. Eugênio, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1157/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) FILIPE REIS NOGUEIRA, matrícula nº 47950, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-1, lotado(a) no Gabinete do Dep. Júlio Campos, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-4, lotado(a) no Gabinete do Dep. Júlio Campos, a partir de 05 de março de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1159/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) JULIANA ARINI, matrícula nº 45605, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-6, lotado(a) no Gabinete do Dep. Júlio Campos, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-5, lotado(a) no Gabinete do Dep. Júlio Campos, a partir de 05 de março de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1160/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) MARIA FERNANDA DE ARRUDA PEREIRA, matrícula nº 46412, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-5, lotado(a) no Gabinete do Dep. Júlio Campos, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-10, lotado(a) no Gabinete do Dep. Júlio Campos, a partir de 05 de março de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1161/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) NATANY SOUZA SANTOS, matrícula nº 48261, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-1, lotado(a) no Gabinete do Dep. Wilson Santos, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotado(a) no Gabinete do Dep. Wilson Santos, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1162/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ZOILA UNIVERSINA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 48274, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-2, lotado(a) no Gabinete do Dep. Chico Guarnieri, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotado(a) no Gabinete do Dep. Chico Guarnieri, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1165/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/03/2025:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48566	ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP CARLOS AVALONE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1166/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) DAVI SOUZA DA SILVA, matrícula nº 47644, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-1, lotado(a) no Gabinete do Dep. Dr. Eugênio, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotado(a) no Gabinete do Dep. Dr. Eugênio, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1167/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48596	FERNANDO TENORIO CAVALCANTE DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1168/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48597	ODAIR FORMIGONI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1169/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48573	WILLIAN SEBASTIÃO PESCU MA DE MORAES	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1170/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48574	GUSTAVO WILGNER ARRUDA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1171/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48575	JOSE ALVES DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1172/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ROBSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 47763, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-2, lotado(a) no Gabinete do Dep. Dilmar Dal Bosco, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-4, lotado(a) no Gabinete do Dep. Dilmar Dal Bosco, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João



Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 9.941, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Carlos Avallone.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Carlos Avallone licença de seis dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13 de março de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.942, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Carlos Avallone.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Carlos Avallone licença de cento e quinze dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 19 de março de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.943, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde à Deputada Janaina Riva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida à Deputada Janaina Riva licença de um dia para tratamento de saúde, a partir do dia 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.944, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular à Deputada Janaina Riva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida à Deputada Janaina Riva licença de cento e vinte dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 15 de março de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.945, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Fica criado o Programa ALMT Fiscaliza no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Esta Resolução cria o Programa ALMT Fiscaliza no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, uma iniciativa com o intuito de qualificar o papel fiscalizador das comissões do Poder Legislativo Estadual e aprimorar a avaliação de políticas públicas, bem como identificar qualidades ou falhas na prestação dos serviços públicos, no monitoramento de seus resultados e proposição de melhorias e adequações.

Art. 2º No primeiro trimestre de cada sessão legislativa, cada Comissão Permanente da Assembleia Legislativa deve definir um tema específico de política pública correlato a sua atuação para ser acompanhado de maneira aprofundada durante todo o ano.

§ 1º Devem ser identificados indicadores, estudos técnicos ou outros tipos de dados que permitam o acompanhamento das políticas públicas estaduais relacionadas ao tema escolhido.

§ 2º Durante o período especificado no *caput*, os membros da comissão devem definir o plano de trabalho para o ano no qual deve constar as atividades previstas para que se possa acompanhar tema definido, tais como:

I - reuniões;

II - visitas;

III - audiências públicas;

IV - processos participativos para a escuta da população e de especialistas;



V - convocação e convite de autoridades públicas;

VI - outros meios que a Comissão entender interessante para o propósito.

§ 3º Os temas definidos devem observar a competência regimental de cada Comissão Permanente, mas podem ser expandidos para assuntos específicos.

§ 4º A Comissão Permanente que tiver mais de um assunto afeto a sua área de atuação pode definir mais de um plano de trabalho.

Art. 3º Durante o segundo e terceiro trimestre, cada Comissão Permanente deve realizar os trabalhos definidos no plano de trabalho do Programa ALMT Fiscaliza.

Parágrafo único A Mesa Diretora deve providenciar os meios para realização das atividades previstas no plano de trabalho.

Art. 4º No mês de dezembro, cada Comissão Permanente deve apresentar o relatório de atividades do Programa ALMT Fiscaliza ao Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, bem como as proposições legislativas que forem criadas a partir das conclusões da fiscalização.

§ 1º O Presidente de cada Comissão deve indicar um membro-relator que será o responsável pela elaboração do relatório de atividades do Programa ALMT Fiscaliza.

§ 2º Para Comissão que tiver mais de um plano de trabalho, mais de um membro-relator pode ser indicado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Sun Mar 16 22:30:47 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)